



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> - assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 2432/2024
Data: 26/08/2024 - Horário: 09:46
Legislativo - IND 229/2024



Discussão e votação única em: 26/8/2024

Aprovada por unanimidade

Aprovada por x votos.

Rejeitada por x votos.

Abstenções 0 votos.

Assinatura do (a) presidente

Indicação

Requerimento

Moção

Projeto Decreto Legislativo

Projeto Resolução

N.º 229/2024

AUTORIA: vereador Fabiano Aurélio Ribeiro (Bil do Módulo 4)

Indico a Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e oportunidade de proceder à retirada da "cerca viva" no terreno pertencente ao município, localizado às margens da Rua Campos do Jordão, no Bairro Cidade Alta, e a posterior construção de calçamento no local.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A retirada da "cerca viva" no terreno municipal localizado às margens da Rua Campos do Jordão, no Bairro Cidade Alta, é uma medida necessária tanto para a segurança quanto para a melhoria da infraestrutura local. Atualmente, a presença da "cerca viva" compromete a visibilidade dos motoristas e pedestres, aumentando o risco de acidentes, especialmente em horários de menor luminosidade.

Além disso, a construção de calçamento no local trará benefícios significativos para os moradores, pois facilitará o deslocamento de pedestres, especialmente de pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças, que atualmente precisam transitar pela rua devido à falta de uma calçada adequada. O calçamento também ajudará a prevenir a formação de poças de água e barro durante períodos de chuva, evitando problemas de drenagem e melhorando a estética do bairro.

A intervenção contribuirá para a valorização das propriedades na região, incentivando outros investimentos em melhorias urbanas. Ao proporcionar um espaço público mais seguro, acessível e agradável, a medida atende diretamente às necessidades da população local e demonstra o compromisso da administração municipal com o bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2024.

FABIANO AURELIO RIBEIRO (BIL DO MÓDULO 4)

Vereador autor